



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1174/2013

DE 22 DE MARÇO DE 2013.

*"Efetiva a servidora pública municipal concursada de Pontal do Araguaia, nomeada através de Decreto em virtude de concurso público realizado em 2007."*

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal, Art. 67 da Lei Municipal nº 295/2001 e Lei Municipal nº 296/2001, cumpridas as exigências e formalidades legais, declarada estável no serviço público municipal em virtude de aprovação em estágio probatório, do Concurso Público Municipal realizado no ano de 2007,

### D E C R E T A :

**Art. 1º.** Fica estável no serviço público municipal, o servidor abaixo relacionado, nomeado e lotado através de Decreto e Termo de Posse, no seu respectivo cargo e correspondente secretaria e unidade administrativa do Poder Executivo:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

T. Posse	Servidor	Cargo	Admissão
073/2010	Neuracy Rosa Neto	Agente Administrativa	22/03/2010

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 22 de Março de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA  
PREFEITA MUNICIPAL